



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 15/2022**

Plenário | 21.09.2022

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Temas de Ordem Geral e Regulamentos	>> 3
■ POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA	>> 4
Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças	>> 4
■ RETOMANDO A ORDEM DO DIA	>> 4
■ POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 6
Serviço de inspeções	>> 6
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 6
Temas de ordem geral	>> 6
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 6
■ POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA	>> 7
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 8



## Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

### ■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

### ■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita*;  
Procuradores da República, *Drs. Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Elisabete Costa Ramos, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Luís David Trindade Moreira Testa e Professor Doutor António Manuel Tavares de Almeida Costa*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

### ■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente*.



# Conselho Superior do Ministério Público

Estiveram ausentes da reunião os Drs. Luís Testa, Tiago Geraldo e o Professor Almeida Costa.

## ■ ORDEM DO DIA

### Temas de Ordem Geral e Regulamentos

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, relativamente ao Gabinete da Família, da Criança e do Jovem da Procuradoria-Geral da República:
  - 1- Alargamento do âmbito de intervenção e das respetivas atribuições passando a integrar o tratamento dos fenómenos associados à violência doméstica, à violência contra as pessoas especialmente indefesas e à violência associada às vítimas especialmente vulneráveis.
  - 2- A sua redenominação, passando a designar-se “Gabinete da Família, da Criança, do Jovem e do Idoso e contra a Violência Doméstica”.
  - 3- Nomeação, em comissão de serviço, por três anos, do Procurador da República, Dr. **Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo**, atualmente a exercer funções como assessor no Gabinete da Procuradora-Geral da República.

Propostas da Procuradora-Geral da República

2. O CSMP deliberou, por maioria, em aprovar a alteração do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual, sujeitando o novo texto a consulta pública pelo prazo de 30 dias.

Apresentação: Membros Permanentes

Votou contra a Dr.<sup>a</sup> Alexandra Chícharo das Neves.

[Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Chícharo das Neves](#)



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

### Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, relativamente ao Procedimento de seleção e indicação ao Membro do Governo responsável pela área da Justiça de candidatos a Procurador Europeu, em:
- a) autorizar a nomeação, em comissão de serviço, como Procurador Europeu da Procuradoria Europeia, do Senhor Procurador da República Dr. **José António Lopes Ranito**;
  - b) Considerar executadas todas as diligências que competem a este Conselho envidar no sentido de dar cumprimento ao preceituado na Lei n.º 112/2019, de 10 de setembro.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

8. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar a proposta de abertura de procedimento de recrutamento de um magistrado do Ministério Público para o exercício de funções junto do Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

Votaram contra a Procuradora-Geral da República, a Dr.ª Helena Gonçalves e o Dr. Silva Leal.

Abstiveram-se os Drs. Norberto Martins, Tolda Pinto, Osvaldo Pina e Ana Costa Ramos.

Após a votação, ausentaram-se da reunião o Dr. Silva Leal e a Professora Helena Morão.

## ■ RETOMANDO A ORDEM DO DIA

### 3. *Adiado*

*Pronúncia quanto ao projeto de Regulamento de Deslocações em Serviço e de Ajudas de Custo e Transporte, proposto pela Direcção-Geral da Administração da Justiça.*

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento das Atividades de Formação dos Magistrados do Ministério Público.

Apresentação: Membros Permanentes

## ■ POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

### 6. *Adiado*

*Proposta de publicação no SIMP de sumário e/ou texto de deliberações do Conselho Superior do Ministério Público, que se mostrem relevantes.*

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento para colocação de procuradores da República, em regime de estágio, provenientes do XXXVI curso de formação do CEJ.

Apresentação: Membros Permanentes

Após a votação, ausentou-se da reunião o Dr. Osvaldo Pina.



## Conselho Superior do Ministério Público

10. O CSMP deliberou, por unanimidade, em proceder à nomeação, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, dos Procuradores da República, Drs.:

- a) **Eurídice Julieta B. Silva Rocheteau Gomes** para Coordenadora Sectorial da área de Família e Menores;
- b) **Maria Leonor Ascensão Jorge Rodrigues Almeida** para Coordenadora Sectorial da área laboral;
- c) **José Fernando Pinto Ferreira da Silva**, para Coordenador Sectorial da área da área do Comércio, Execuções e Cível, e
- d) **João Paulo Afonso Amaro** para Coordenador Sectorial da área Criminal - Juízos Centrais e locais, todos da Comarca de Braga.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, em proceder à nomeação, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, dos Procuradores da República, Drs.:

- a) **António Carlos Monteiro Alves**, enquanto coordenador sectorial da área cível;
- b) **Ana Margarida Severino Calado**, enquanto coordenadora sectorial da área criminal, e
- c) **José Antunes Cerdeira**, enquanto coordenador sectorial da área de família e menores, da comarca de Castelo Branco.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

O Dr. Filipe Maciel não participou da votação deste ponto.

12. O CSMP deliberou, por unanimidade, em proceder à nomeação, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, do Procurador da República, Dr. **Miguel do Carmo Reis e Silva** enquanto coordenador sectorial do DIAP da comarca da Madeira.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

13. O CSMP deliberou, por unanimidade, em proceder à nomeação, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, do Procurador da República, Dr. **Carlos Alberto Bernardo Vaz Ferreira**, como coordenador sectorial da área cível/ área da família e crianças da comarca de Portalegre.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

14. O CSMP deliberou, por unanimidade, em deferir, ao abrigo do abrigo do disposto nos artigos 71.º, n.º 1, alínea c), 82.º e 276.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e 84.º, do Código do Trabalho, *ex vi* do art.º 116.º do EMP, o pedido de redução de serviço, formulado pela Procuradora da República Dr.ª **Daniela Santos Félix**, colocada em Comarca de Leiria.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

15. O CSMP deliberou, por unanimidade, em deferir, ao abrigo do abrigo do disposto nos artigos 71.º, n.º 1, alínea c), 82.º e 276.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e 84.º, do Código do Trabalho, *ex vi*



# Conselho Superior do Ministério Público

do art.º 116.º do EMP, o pedido de redução de serviço, formulado pelo Procurador-Geral-Adjunto Dr. **Manuel da Costa Ribeiro**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa – TCA.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

## Matéria Disciplinar

### 16. *Adiado*

*Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar em procedimento disciplinar em que é visada a procuradora da República, por abandono de lugar – Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar de 25 de maio de 2022, que aplicou a sanção disciplinar de demissão, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 204.º, 205.º, 214.º, alínea f), 233.º e 238.º, n.º 2, do EMP.*

## Serviço de inspeções

17. O CSMP deliberou, por maioria, em julgar improcedente o recurso apresentado pelo Procurador da República, Dr. **Filipe Agostinho de Oliveira da Costa**, mantendo-se, em consequência e integralmente, o Acórdão da Secção Permanente de 13/07/2022, devendo o magistrado reclamante aguardar a sua inclusão em futuro Plano Ordinário de Inspeções tendo presente os critérios, ponderosos, que vierem a ser definidos pelo Conselho Superior do Ministério Público para o efeito.

*Relator: Dr. António Filipe Maciel*

Votaram contra as Drs. Alexandra Chícharo das Neves, Ana Costa Ramos e Ana Paula Leite.

Absteve-se o Dr. Norberto Martins.

[Declaração de voto da Dr.ª Alexandra Chícharo das Neves](#)

[Declaração de voto da Dr.ª Ana Costa Ramos](#)

## ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

### Temas de ordem geral

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de formação contínua 2022-2023 dos magistrados do Ministério Público, elaborado pelo Centro de Estudos Judiciários – regulamentação de candidatura e frequência.

Apresentação: Patrícia Cardoso

### Gestão de quadros / Comissões de Serviço

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar a prorrogação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2022, da docência no CEJ, a tempo parcial e em regime de acumulação, relativa aos Procuradores da República, Dr.ª **Maria de Fátima Martins Baptista**, colocada em Lisboa – Local Cível, até dia 21 de dezembro de 2022 e do Procurador da República **Antero José Morais Taveira** em comissão de serviço no DCIAP, até dia 31 de julho de 2023.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*



## Conselho Superior do Ministério Público

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, em proceder à nomeação, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, da Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Elsa Regina Castelo Ferreira**, para Coordenadora Sectorial da área de Família e Menores da comarca de Porto Este.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

### ■ POR ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de intercâmbios da EJTN para o ano de 2023, definindo a admissibilidade de candidaturas dos magistrados do Ministério Público e o número de vagas respetivas.

*A sessão teve início às 10H e terminou pelas 18H.*



## DECLARAÇÕES DE VOTO

### | PONTO 2

#### Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Chícharo das Neves:

*Voto contra.*

*Principalmente porque a proposta de alteração assenta num novo paradigma segundo o qual apenas um acréscimo “significativo” de serviço pode dar origem a um acréscimo de remuneração.*

*Portanto, a acumulação “não significativa” de serviço é prestação de trabalho gratuita.*

*O art.º 79.º, do EMP, não permite acumulações de serviço não pagas, a não ser que tenham durado menos de 30 dias seguidos ou 90 interpolados. Isto é, a avaliação do volume processual previsto no art.º 79.º, n.º 2, do EMP, serve para fixar a remuneração, nos termos do art.º 136.º, n.º 2, do EMP, entre 1/5 – mínimo – e a totalidade da remuneração correspondente ao exercício de funções.*

*Em suma, o Regulamento ao permitir que as acumulações de serviço possam não ser pagas viola a Lei Estatutária.*

*A correção das injustiças – resultantes de magistrados com pouca acumulação de serviço receberem no mínimo 1/5 do vencimento - obtém-se com a consagração de uma norma que apenas em situações excecionais permita a dispersão do serviço (a acumular) por vários magistrados.*

*Por tudo o exposto, não posso concordar que vá para discussão pública uma proposta de alteração do Regulamento que, s.m.o., manifestamente viola o EMP.*

 Voltar ao texto





## | PONTO 17

### **Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Chícharo das Neves**

*Voto contra*

*Como já em situações análogas defendi (inclusive em declarações de voto), tendo já decorrido mais de 5 anos desde a última inspeção não há fundamento legal para se indeferir um pedido de inspeção extraordinária.*

 Voltar ao texto

## | PONTO 17

### **Declaração de voto da Dr.<sup>a</sup> Ana Costa Ramos**

*Votei contra, porquanto, se mostram preenchidos os requisitos legais previstos para a realização de inspeção extraordinária ao Magistrado do Ministério Público requerente, nos termos do disposto no artigo 143.º, n.ºs 1 e 4, do EMP.*

 Voltar ao texto